



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 219 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 30 de Setembro de 2009 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 219, Chapadão do Sul (MS), 30 de Setembro de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.
SEDEMA: Edson Borges.
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Guerino Perius;
1º Vice-presidente –Zelir Antônio Jorge;
2º Vice-presidente – Maiquel De Gasperi;
1º Secretário - Elso Bandeira
2º Secretário – Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes
Vereador: Dr. Flávio
Vereador: José Humberto
Vereador: Levi da Silva

Poder Executivo

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 004 AO CONTRATO Nº 192/08

Processo Licitatório n.º 085/08,
Concorrência Pública n.º001/08.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS.

EMPRESA CONTRATADA: COMERCIAL OVIDIO LTDA

Objetivo: realinhar o valor do Anexo VIII, Item 10 (dez), MASSA CORRIDA, de R\$42,53(quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos) para R\$55,50(cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), e Item 6 (seis), LATEX PVA, de R\$119,40(cento e dezenove reais e quarenta centavos) para R\$129,00(cento e vinte e nove reais.

Valor: R\$919,65 (novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) para atender ao reajuste.

Chapadão do Sul - MS, 15 de Setembro de 2.009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato
Nº: 167 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de setembro de 2009

Dispensa de Licitação – Processo nº145-09

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
ELISETE TEREZINHA GULLI DA

SILVA CNPJ/CPF: 06027179813
3. Objetivo/Objeto: Prestação de Serviços, para ministrar cursos Artesanais, no Programa de Atenção Integral a Família PAIF.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.102 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0008 2.066 Proteção Social Básica (CRAS PAIF) 3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
4. Prazo: 24 setembro 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 3.927,00 (Três mil novecentos e vinte e sete reais)
Assinam: Jocelito Krug Prefeito

ELISETE TEREZINHA GULLI DA SILVA

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº145/09

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado a contratação da Sra. ELISETE TEREZINHA GULLI DA SILVA, portadora do CPF n.º 060.271.798-13, para Prestação de Serviços, para ministrar cursos Artesanais, no Programa de Atenção Integral a Família- PAIF, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, no valor das despesas em R\$ 3.927,00 (três mil novecentos e vinte e sete reais).pelo período de 03(três) meses.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Setembro de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Contrato
Nº: 168 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 25 de setembro de 2009
Dispensa de Licitação, Processo nº 148 /2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e FÁBIA ROSSANA SALLES MACIEL CNPJ/CPF: 50097148172

3. Objetivo/Objeto: Prestação de Serviços, como instrutora de Teatro, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 70.102 Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0006 2.064 Proteção Social Média Complex. (Erradicação do Trabalho Infantil) 3.3.90.36 003 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

4. Prazo: 25 setembro 2009 a 31 dezembro 2009.

5. Valor: R\$ 3.452,16 (Três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos)

Assinam: Jocelito Krug Prefeito

FÁBIA ROSSANA SALLES MACIEL

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 148/09
RATIFICAÇÃO

RATIFICO o processo por dispensa de licitação destinado à contratação da Sra. Fábiana Rossana Salles Maciel, devidamente inscrita no CPF.500.971.481-72, para Instrutora de Teatro, no programa PETI, em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social, previsto no Art. 24, inciso II - da Lei 8.666/93, em decorrência do valor das despesas em R\$3.452,16(três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos), pelo período de 03(três) meses.

Chapadão do Sul – MS, 25 de

Setembro de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONVÊNIO
Nº 008/2009

ESPÉCIE: Termo de Convênio celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – CNPJ nº 24.651.200/0001-72, e o FESMAD - Fórum Estadual de Secretarias Municipais de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, sociedade civil sem fins lucrativos inscrito no CNPJ/MF-sob o nº 10.996.596/0001-85

OBJETO: Cooperação mútua entre a PREFEITURA e o FESMAD/MS, visando congregar os Secretários Municipais de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como outros Secretários Municipais que exerçam atribuições inerentes à área de administração, cabendo à Prefeitura destinar uma parcela inicial de R\$500,00 e mensalmente a contribuição de R\$125,00, repassados à ASSOMASUL, a qual se responsabiliza pelo repasse ao FESMAD/MS

VIGÊNCIA: O presente termo de convênio terá vigência por cinco anos, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, mediante consenso entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2009

SIGNATÁRIOS: Pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, Jocelito Krug – PREFEITO - CPF nº 501.955.221-68 e pelo FESMAD/MS – Jorge Oliveira Martins CPF-024.722.011-68.

Extrato do Termo Aditivo
Nº: 2 ao Contrato 83 / 2009

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 21 de setembro de 2009
TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 16/2009

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e NEIVANI DE CARLI ME CNPJ/CPF: 02839592000165

3. Objetivo/Objeto: acrescer a seguinte dotação orçamentária ao referido contrato: 60.102 Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009 2.042 Manut. Blc. Atenção Básica (Piso de Atenção Básica PAB FIXO) 3.3.90.39 003 Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

Assinam: Jocelito Krug Prefeito

NEIVANI DE CARLI ME

RATIFICO a decisão do Assessor (a) Jurídico (a) desta municipalidade, referente ao aditamento a referida contratação, com fundamento no Art. 58, Inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 21 de Setembro de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo
Nº: 2 ao Contrato 200 / 2008

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de setembro de 2009
TOMADA DE PREÇO COMPRAS E SERVIÇOS 30/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL CNPJ: 24.651.200/0001 72, e PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 01108185000115

3. Objetivo/Objeto: quarenta e nove centavos) para R\$1.131.079,30(um milhão cento e trinta e um mil setenta e nove reais e trinta centavos), para atender a reprogramação dos serviços.dotação orçamentária: 40.101 Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos 17.512.0020 1.008 Constr. e Ampl. Galerias Águas, Ca-

nal. Águas Pluv. e Rede Esgoto
4.4.90.51 001 Obras e Instalações

4. Valor: R\$ 51.598,81 (Cinquenta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos)

Assinam: Jocelito Krug Prefeito
PACTUAL CONSTRUÇÕES
LTDA

RATIFICAÇÃO

Termo Aditivo nº02 ao Contrato
200/08

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente o aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul – MS, 24 de Setembro de 2009

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

Extrato do Termo Aditivo
Nº: 2 ao Contrato 209 / 2008

1. Local e Data: CHAPADAO DO SUL, 24 de agosto de 2009
TOMADA DE PREÇO OBRAS
29/2008

2. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
CNPJ: 24.651.200/0001 72, e
ELY & ELY LTDA ME CNPJ/CPF:
03308630000116

3. Objetivo/Objeto: prorrogar os prazos da contratação pelo período de 24/08/09 á 24/12/09 para execução e 24/10/09 á 31/12/09 para vigência.

Assinam: Jocelito Krug Prefeito

ELY & ELY LTDA ME

RATIFICO a decisão do Assessor(a) Jurídico(a) desta municipalidade, referente ao aditamento da referida contratação, com fundamento no Artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Chapadão do Sul/MS, 24 de Agosto de 2009.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO TERMO DE
RESCISÃO CONTRATUAL**

Ao contrato nº. 192/2008

PARTES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL/MS, devidamente inscrita no CNPJ n.º. 24.651.200/0001-72.

COMERCIAL OVIDIO LTDA, devidamente inscrita no CNPJ n.º 15.522.881/0001-88.

Com fundamento no art. 79, inciso II da lei 8666/93 e a cláusula 10ª do contrato, resolvem:

Clausula 1ª – da rescisão:

Rescindir de fato e de direito o contrato de nº. 192/2008, dando-se as parte mútua quitação para mais nada ter a reclamar.

Cláusula 2ª – da publicação:

A administração providenciará a publicação do extrato na Imprensa Oficial do Município.

Chapadão do Sul, 23 de setembro de 2009.

ASSINAM:

JOCELITO KRUG.
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL OVÍDIO LTDA
Nilton Leonir Assmann – Procurador



**Estado de Mato
Grosso do Sul**

**Prefeitura Municipal
de Chapadão do Sul**

Avenida Seis nº 706

**Fone/fax:
(0xx67) 3562-5680
Cep: 79560-000**

**Site:
www.chapadaodosul.
ms.gov.br**

Email: dosul@chapadaodosul.ms.gov.br

Município de CHAPADÃO DO SUL
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Balanço Orçamentário
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro à Agosto de 2009 / 4º Bimestre

RRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

30/09/2009

	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (ca)	
0.0.00.00.00 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) I	48.857.550,00	48.857.550,00	8.291.968,46	16,97	29.423.485,01	60,22	19.434.064,99
1.0.00.00.00 RECEITAS CORRENTES	45.069.050,00	45.069.050,00	7.825.113,33	17,36	28.430.261,83	63,08	16.638.788,17
1.1.00.00.00 RECEITA TRIBUTÁRIA	8.109.000,00	8.109.000,00	2.223.692,84	27,42	4.784.047,45	58,00	3.324.952,55
1.1.10.00.00 Impostos	7.030.000,00	7.030.000,00	1.854.385,73	26,38	3.865.788,79	54,99	3.164.231,21
1.1.20.00.00 Taxas	819.000,00	819.000,00	367.177,48	44,83	891.591,21	108,86	-72.591,21
1.1.30.00.00 Contribuição de Melhoria	280.000,00	280.000,00	2.129,63	0,92	26.687,45	10,26	233.312,55
1.2.00.00.00 RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.452.000,00	1.452.000,00	384.525,14	26,48	1.131.045,48	77,90	320.954,52
1.2.10.00.00 Contribuições Sociais	852.000,00	852.000,00	281.481,35	33,04	724.958,42	85,09	127.041,58
1.2.20.00.00 Contribuições Econômicas	600.000,00	600.000,00	103.043,79	17,17	406.087,06	67,68	193.912,94
1.3.00.00.00 RECEITA PATRIMONIAL	1.641.300,00	1.641.300,00	283.517,32	17,27	1.217.417,29	74,17	423.882,71
1.3.10.00.00 Receitas Imobiliárias	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.20.00.00 Receitas de Valores Mobiliários	1.635.300,00	1.635.300,00	283.517,32	17,34	1.217.417,29	74,45	417.882,71
1.3.30.00.00 Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.40.00.00 Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00 Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.4.00.00.00 RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.10.00.00 Receita Da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.20.00.00 Receita Da Produção Animal E Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.90.00.00 Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.00.00.00 RECEITA INDUSTRIAL	110.000,00	110.000,00	19.873,80	18,07	54.573,80	49,61	55.426,20
1.5.10.00.00 Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.20.00.00 Receita Da Indústria De Transformação	110.000,00	110.000,00	19.873,80	18,07	54.573,80	49,61	55.426,20
1.5.30.00.00 Receita Da Indústria De Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.90.00.00 Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00 RECEITA DE SERVIÇOS	117.000,00	117.000,00	17.767,82	15,19	62.545,88	53,46	54.454,12
1.7.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	33.104.250,00	33.104.250,00	4.600.005,43	13,90	20.319.395,33	61,38	12.784.854,67
1.7.20.00.00 Transferências Intergovernamentais	32.877.250,00	32.877.250,00	4.583.092,93	13,94	20.288.657,83	61,65	12.608.592,17
1.7.30.00.00 Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.40.00.00 Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.50.00.00 Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.60.00.00 Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.70.00.00 Transferências para Combate à Fome	227.000,00	227.000,00	16.912,50	7,45	50.737,50	22,35	176.262,50
1.9.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	535.500,00	535.500,00	295.730,98	55,23	861.236,60	160,83	-325.736,60
1.9.10.00.00 Multas e Juros de Mora	123.900,00	123.900,00	24.463,28	19,74	63.174,23	50,99	60.725,77
1.9.20.00.00 Indenizações e Restituições	8.600,00	8.600,00	144.103,67	1.675,6	515.974,71	5.999,7	-507.374,71
1.9.30.00.00 Receita da Dívida Ativa	403.000,00	403.000,00	127.164,03	31,55	281.887,66	69,95	121.112,34
1.9.90.00.00 Receitas Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	-200,00
2.0.00.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	3.788.500,00	3.788.500,00	466.855,13	12,32	993.223,18	26,22	2.795.276,82
2.1.00.00.00 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00	63.453,85	42,30	63.453,85	42,30	86.546,15
2.1.10.00.00 Operações de Crédito Internas	150.000,00	150.000,00	63.453,85	42,30	63.453,85	42,30	86.546,15
2.1.20.00.00 Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00 ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	49.400,00	197,60	85.280,00	341,12	-60.280,00
2.2.10.00.00 Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	49.400,00	247,00	85.280,00	426,40	-65.280,00

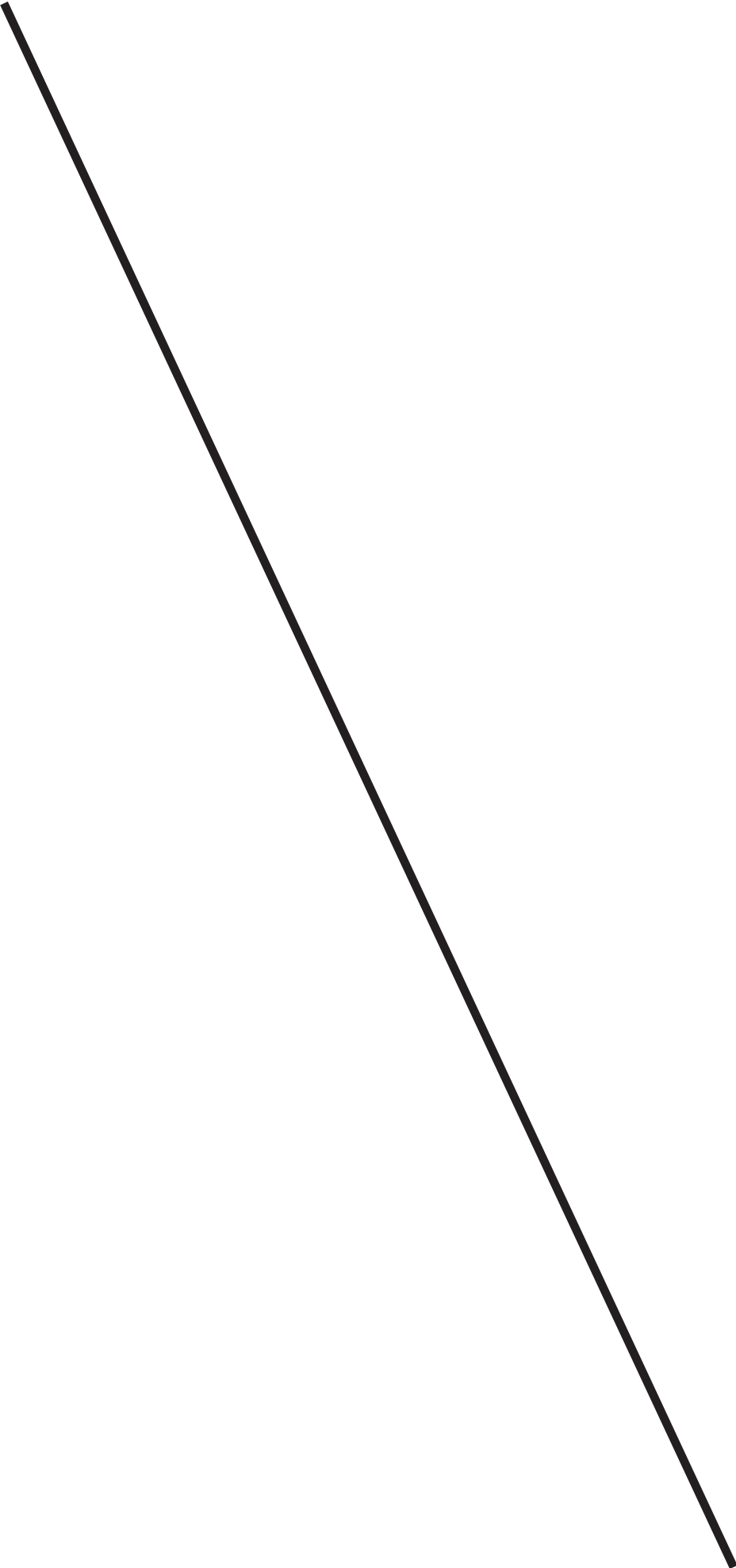
2.2.20.00.00	Alienação de Bens Imóveis	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.3.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	265.000,00	265.000,00	265.000,00	265.000,00	49.313,83	18,61	166.028,54	62,65	98.971,46
2.4.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.348.500,00	3.348.500,00	3.348.500,00	3.348.500,00	304.667,45	9,10	678.460,79	20,26	2.670.039,21
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.30.00.00	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.40.00.00	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.50.00.00	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.60.00.00	Transferências de outras instituições públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	3.348.500,00	3.348.500,00	3.348.500,00	3.348.500,00	304.667,45	9,10	678.460,79	20,26	2.670.039,21
2.4.80.00.00	Transferências para Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.20.00.00	Integralização Do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.40.00.00	Remuneração Das Disponibilidades Do Tesouro Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.50.00.00	Receita da dívida ativa proveniente da amortização de empréstimos e financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00.00	Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9.99.99.99	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) II	1.212.000,00	1.212.000,00	1.212.000,00	1.212.000,00	340.265,85	28,07	882.233,82	72,79	329.766,18
7.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	1.212.000,00	1.212.000,00	1.212.000,00	1.212.000,00	340.265,85	28,07	882.233,82	72,79	329.766,18
7.2.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	340.265,85	28,12	882.233,82	72,91	327.766,18
7.2.10.00.00	Contribuições Sociais	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	340.265,85	28,12	882.233,82	72,91	327.766,18
7.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
7.9.10.00.00	Multas e Juros de Mora	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (II)=(I+II)		50.069.550,00	50.069.550,00	50.069.550,00	50.069.550,00	8.632.234,31	17,24	30.305.718,83	60,53	19.763.831,17
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.15.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.16.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.20.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.24.00.00	Para Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.25.00.00	Para Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)		50.069.550,00	50.069.550,00	50.069.550,00	50.069.550,00	8.632.234,31	17,24	30.305.718,83	60,53	19.763.831,17
DEFICIT (VI)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII)=(V+VI)		50.069.550,00	50.069.550,00	50.069.550,00	50.069.550,00	8.632.234,31	17,24	30.305.718,83	60,53	19.763.831,17
SALDO DE EXERC. ANTERIORES (Créd. Adic.)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.882,33
Despesas										
0.0.00.00.00	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) VIII	45.767.320,00	14.853,49	45.782.173,49	5.464.642,74	39.056.802,26	7.652.235,64	25.523.864,69	55,75	20.258.308,80
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	34.443.020,00	-471.242,18	33.971.777,82	5.063.449,53	31.553.115,55	6.609.941,41	21.275.993,90	62,63	12.685.783,92
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.887.180,00	-1.140.368,21	15.746.811,79	2.677.108,70	14.826.466,41	3.126.022,88	10.776.525,79	68,44	4.970.286,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	159.300,00	-42.554,34	116.745,66	8.859,72	114.377,18	18.068,05	87.867,18	75,26	28.878,48
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.396.540,00	711.680,37	18.108.220,37	2.377.481,11	16.612.271,96	3.465.850,48	10.411.600,93	57,50	7.696.619,44
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	7.971.300,00	701.096,67	8.672.396,67	401.193,21	7.503.866,71	1.042.294,23	4.247.870,79	48,98	4.424.524,88
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	7.264.100,00	829.404,08	8.093.504,08	357.246,80	6.925.895,12	946.746,64	3.773.281,57	46,62	4.320.222,51
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	60.100,00	-60.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	647.100,00	-68.208,41	578.891,59	43.946,41	577.791,59	95.547,59	474.589,22	81,98	104.302,37
9.9.99.99.98	RESERVA DE RPPS	3.353.000,00	-215.000,00	3.138.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.138.000,00
9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.9.99.99.99	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) IX	1.307.230,00	-9.853,49	1.297.376,51	483.773,97	1.266.880,02	221.322,25	873.887,99	67,36	423.478,52
3.1.91.00.00	Aplicação Dívida Decorrente de Operação ante	1.307.230,00	-9.853,49	1.297.376,51	483.773,97	1.266.880,02	221.322,25	873.887,99	67,36	423.478,52
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)		47.071.550,00	5.000,00	47.079.550,00	5.946.416,71	40.323.682,28	7.873.557,89	26.397.762,66	56,07	20.681.787,32
4.6.80.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO	540.000,00	40.855,43	580.855,43	43.946,41	577.791,59	95.547,59	474.589,22	81,71	106.266,21
4.6.80.01.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	540.000,00	40.855,43	580.855,43	43.946,41	577.791,59	95.547,59	474.589,22	81,71	106.266,21
4.6.80.01.01	Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.80.01.02	Outras dívidas	540.000,00	40.855,43	580.855,43	43.946,41	577.791,59	95.547,59	474.589,22	81,71	106.266,21

4.6.90.01.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.01	Dívida mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.01.02	Outras dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL COM REFINANC.(XII)=(X+X1)		47.074.550,00	5.000,00	47.079.550,00	5.948.416,71	40.323.682,28	7.873.557,89	26.397.762,68	56,07	20.681.787,32		
SUPERAVIT (XIII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.907.956,15	0,00			
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)		47.074.550,00	5.000,00	47.079.550,00	5.948.416,71	40.323.682,28	7.873.557,89	30.305.718,83	64,37	16.773.831,17		

Lucimara Ap. Bittarello Nichele
Contadora CRC/MS 008161/O-0

Itamar Mariani
Sec. de Finanças e Planejamento

Jocelito Krug
Prefeito



Município de CHAPADAO DO SUL
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro à Agosto de 2009 / 4º Bimestre

LRF, Art. 52, inciso II, alíneas "c" - Anexo II

30/09/2009

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	% (e/total e)	% (e/a)	
Transporte Aéreo	41.200,00	49.444,00	8.332,50	47.887,50	1.332,50	40.887,50	0,15	82,69	8.556,50
Transporte Rodoviário	1.206.500,00	722.345,96	211.620,70	683.280,62	210.858,43	562.250,33	2,13	77,84	160.095,63
DESPORTO E LAZER	516.070,00	615.485,83	217.324,35	603.653,48	213.193,44	398.475,82	1,51	64,74	217.010,01
Desporto Comunitário	41.000,00	4.156,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.156,56
Lazer	475.070,00	611.329,27	217.324,35	603.653,48	213.193,44	398.475,82	1,51	65,18	212.853,45
ENCARGOS ESPECIAIS	1.091.400,00	1.003.107,91	160.992,95	993.378,07	221.802,46	863.665,70	3,27	86,10	139.442,21
Serviço de Dívida Interna	806.400,00	695.637,25	52.806,13	692.168,77	113.615,64	562.456,40	2,13	80,85	133.180,85
Outros Encargos Especiais	285.000,00	307.470,66	108.186,82	301.209,30	108.186,82	301.209,30	1,14	97,96	6.261,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	215.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA	1.307.230,00	1.297.376,51	483.773,97	1.266.879,52	221.322,25	873.897,99	3,31	67,36	423.478,52
JUDICIÁRIA	4.115,00	4.115,00	1.714,80	4.115,00	659,04	2.733,33	0,01	66,42	1.381,67
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	4.115,00	4.115,00	1.714,80	4.115,00	659,04	2.733,33	0,01	66,42	1.381,67
ADMINISTRAÇÃO	245.500,00	229.532,33	64.110,75	228.754,36	34.210,59	153.719,22	0,58	66,97	75.813,11
Administração Geral	245.500,00	229.532,33	64.110,75	228.754,36	34.210,59	153.719,22	0,58	66,97	75.813,11
ASSISTÊNCIA SOCIAL	64.500,00	64.000,00	0,00	63.812,66	10.438,42	37.328,44	0,14	58,33	26.671,56
Assistência à Criança e ao Adolescente	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Comunitária	64.000,00	64.000,00	0,00	63.812,66	10.438,42	37.328,44	0,14	58,33	26.671,56
SAÚDE	401.700,00	411.660,18	200.742,97	411.660,18	73.978,59	280.690,64	1,06	68,19	130.969,54
Atenção Básica	345.700,00	345.700,00	181.082,73	345.700,00	54.318,35	214.730,46	0,81	62,11	130.969,54
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	56.000,00	65.960,18	19.660,24	65.960,18	19.660,24	65.960,18	0,25	100,00	0,00
EDUCAÇÃO	528.520,00	524.698,56	210.743,58	496.267,46	90.169,26	351.030,25	1,33	66,90	173.668,31
Ensino Fundamental (Educação Básica)	397.520,00	394.691,26	156.966,40	368.260,16	62.925,00	249.555,87	0,95	63,23	145.135,39
Educação Infantil (Educação Básica)	128.000,00	128.007,30	53.777,18	128.007,30	27.244,26	101.474,38	0,38	79,27	26.532,92
Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
CULTURA	11.830,00	11.830,00	4.847,34	11.229,42	1.615,78	7.173,73	0,03	60,64	4.656,27
Difusão Cultural	11.830,00	11.830,00	4.847,34	11.229,42	1.615,78	7.173,73	0,03	60,64	4.656,27
URBANISMO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	5.325,63	20.979,16	0,08	83,92	4.020,84
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00	5.325,63	20.979,16	0,08	83,92	4.020,84
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	3.094,65	12.856,79	0,05	85,71	2.143,21
Promoção da Produção Vegetal	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00	3.094,65	12.856,79	0,05	85,71	2.143,21
COMÉRCIO E SERVIÇOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Turismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
COMUNICAÇÕES	5.450,00	5.450,00	1.614,53	5.450,00	871,22	4.355,06	0,02	79,91	1.094,94
Administração Geral	5.450,00	5.450,00	1.614,53	5.450,00	871,22	4.355,06	0,02	79,91	1.094,94
DESPORTO E LAZER	4.115,00	5.590,44	0,00	5.590,44	959,07	3.031,37	0,01	54,22	2.559,07
Lazer	4.115,00	5.590,44	0,00	5.590,44	959,07	3.031,37	0,01	54,22	2.559,07
TOTAL	47.074.550,0	47.074.550,0	5.948.416,71	40.323.681,7	7.873.557,89	26.397.762,6	100,00	56,08	20.676.787,32

Lucimara Ap. Bittarello Nichele
 Contadora CRC/MS 008161/O-0

Itamar Mariani
 Sec. de Finanças e Planejamento

Jocelito Krug
 Prefeito

Município de CHAPADAO DO SUL
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
 Janeiro à Agosto de 2009 / 4º Bimestre

Lei 9.394/96 Art. 72 - Anexo X

30/09/2009

Receitas do Ensino					
Receita Bruta de Impostos	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b / a) x100
RECEITAS DE IMPOSTOS	7.412.600,00	7.412.600,00	1.963.258,19	4.105.871,62	55,39
Receita Resultante do Imposto Sobre a Propriedade Predial e	1.662.400,00	1.662.400,00	1.237.404,76	1.460.982,81	87,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.400.000,00	1.400.000,00	1.173.111,63	1.300.970,69	92,93
Multas E Juros De Mora Do IPTU	5.500,00	5.500,00	179,73	940,35	17,10
Receita Da Dívida Ativa Do IPTU	250.000,00	250.000,00	62.908,35	154.543,38	61,82
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IPTU	6.900,00	6.900,00	1.205,05	4.528,39	65,63
Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos -	1.500.000,00	1.500.000,00	79.995,64	292.555,13	19,50
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	1.500.000,00	1.500.000,00	79.995,64	292.555,13	19,50
Multas E Juros De Mora Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Sobre Serviços de Qualquer	3.620.200,00	3.620.200,00	523.616,35	2.006.084,56	55,41
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	3.500.000,00	3.500.000,00	479.037,02	1.925.993,85	55,03
Multas E Juros De Mora Do ISSQN	52.000,00	52.000,00	8.696,92	18.491,27	35,56
Receita Da Dívida Ativa Do ISS	65.000,00	65.000,00	35.606,97	59.880,25	92,12
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do ISS	3.200,00	3.200,00	275,44	1.719,19	53,72
Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	630.000,00	630.000,00	122.241,44	346.249,12	54,96
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza - IR	630.000,00	630.000,00	122.241,44	346.249,12	54,96
Multas E Juros De Mora Impostos De Renda E Proventos De	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Da Dívida Ativa Do Imposto Sobre A Renda E Proventos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas E Juros De Mora Da Dívida Ativa Do IRPQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto Territorial Rural ITR (CF, art. 153,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.535.000,00	28.535.000,00	3.906.224,78	17.539.606,82	61,47
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.500.000,00	9.500.000,00	1.041.940,44	5.007.657,66	52,71
Cota-Parte do ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	2.742.884,08	11.143.028,78	63,67
Cota-Parte do IPI sobre Exportação	95.000,00	95.000,00	10.421,26	46.860,67	49,33
Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural -	350.000,00	350.000,00	5.361,47	73.269,67	20,93
Cota-Parte do Imp. sobre Operações de Crédito, Câmbio e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	970.000,00	970.000,00	88.865,33	1.201.781,24	123,89
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	120.000,00	120.000,00	16.752,20	67.008,80	55,84
TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	35.947.600,00	35.947.600,00	5.869.482,97	21.645.478,44	60,21

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	460.760,00	460.760,00	86.186,33	250.809,94	54,43
Transferências do Salário-Educação	192.000,00	192.000,00	39.585,65	148.405,84	77,29
Outras Transferências do FNDE	268.760,00	268.760,00	46.600,68	102.404,10	38,10
Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	594.000,00	594.000,00	16.912,50	50.737,50	8,54
Transferências de Convênios	594.000,00	594.000,00	16.912,50	50.737,50	8,54
Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINAS AO ENSINO	1.054.760,00	1.054.760,00	103.098,83	301.547,44	28,59

FUNDEB					
Receitas do FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Receitas Destinadas ao FUNDEB	5.707.000,00	5.707.000,00	779.138,10	3.463.888,87	60,70
Cota Parte FPM Destinadas ao FUNDEB (20%)	1.900.000,00	1.900.000,00	208.388,04	970.148,40	51,06
ICMS - Desoneração Destinadas ao FUNDEB (20%)	24.000,00	24.000,00	3.350,44	13.401,76	55,84
Cota Parte ICMS Destinadas ao FUNDEB (20%)	3.500.000,00	3.500.000,00	548.576,76	2.228.686,67	63,68
Cota Parte IPI Exportação Destinadas ao FUNDEB (20%)	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota Parte ITR Destinadas ao FUNDEB (20%)	70.000,00	70.000,00	1.049,81	14.550,24	20,79
Cota Parte IPVA Destinadas ao FUNDEB (20%)	194.000,00	194.000,00	17.773,05	237.101,80	122,22
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.516.000,00	6.516.000,00	875.132,72	3.805.710,64	58,41
Transferencias de Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	874.352,94	3.793.197,58	58,36
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	16.000,00	16.000,00	779,78	12.513,06	78,21
RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1.0 -	793.000,00	793.000,00	95.214,84	329.308,71	41,53
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	329.308,71	0,00

Despesas do FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Pagamento dos Profissionais do Magistério	3.913.100,00	3.919.978,20	771.891,54	2.562.716,56	65,38
Com Educação Infantil	985.500,00	970.141,47	134.187,15	487.700,63	50,27
Com Ensino Fundamental	2.927.600,00	2.949.836,73	637.704,39	2.075.015,93	70,34
Outras Despesas	2.852.400,00	3.034.978,80	362.948,07	1.831.323,35	60,34
Com Educação Infantil	1.278.400,00	1.133.949,35	225.549,23	674.731,34	59,50
Com Ensino Fundamental	1.574.000,00	1.901.029,45	137.398,84	1.156.592,01	60,84
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13.0.0+14.0.0)	6.765.500,00	6.954.957,00	1.134.839,61	4.394.039,91	63,18

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO	Valor
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16.0.0 + 17.0.0)	0,00
MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL((13-18)/11*100)	67,34

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O BIMESTRE	0,00

Cálculo do Limite Mínimo com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

Receitas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE	8.986.900,00	8.986.900,00	1.467.370,74	5.411.369,61	60,21

Despesas com Ações Típicas de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
Educação Infantil	290.060,00	2.201.510,64	372.046,56	424.384,33	19,28
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	2.104.090,82	359.736,38	359.736,38	17,10
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	290.060,00	97.419,82	12.310,18	64.647,95	66,36
Ensino Fundamental	4.957.545,00	8.965.193,40	1.618.775,49	3.273.955,08	36,52
Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	4.850.866,18	775.103,23	775.103,23	15,98
Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.957.545,00	4.114.327,22	843.672,26	2.498.851,85	60,74
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	146.300,00	251.905,37	65.509,45	114.895,72	45,61
Ensino Profissional Não Integrado ao Ensino Regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	75.850,00	3.690,00	0,00	3.690,00	100,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	5.469.755,00	11.422.299,41	2.056.331,50	3.816.925,13	33,42

Deduções / Adições Consideradas para Fins de Limite Constitucional	Valor
RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	329.308,71
DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.513,06
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	341.821,77
TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	3.356.517,64
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS EM MDE (38/3)x100	15,51

Outras Informações para Controle Financeiro

Outras Despesas Custeadas com Recursos Destinados à MDE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Liquidadas		
			No Bimestre	Até o Bimestre	%
DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE	5.469.755,00	11.422.299,41	2.056.331,50	3.816.925,13	33,42

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recurso de Impostos Vinculados ao Ensino	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2009
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.560,70	0,00

Fluxo Financeiro dos Recursos do FUNDEB	Valor
SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	3.793.197,58
PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.362.015,68
RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	12.513,06
SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ATUAL	-556.305,04

Lucimara Ap. Bittarello Nichele
Contadora CRC/MS 008161/O-0

Itamar Mariani
Sec. de Finanças e Planejamento

Jocelito Krug
Prefeito

